

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

TERMO

TERMO DE APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO

PROCESSO SEI: [202300036007682](#)

CONTRATO: nº 99/2023-GOINFRA (SEI nº [51918810](#))

OBJETO: Elaboração do Anteprojeto de Engenharia para Pavimentação de Rodovias - Lote N1: GO-236, trecho: Flores de Goiás / Entr. BR-020, com extensão de 63,80 km.

RESPONSÁVEL: OLIVEIRA RAE & CIA ENGENHARA LTDA, CNPJ nº 24.146.720/0001-28.

A Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ/GOINFRA) declara que o Anteprojeto de Engenharia visando a execução dos serviços de Implantação da **GO-236, trecho: Flores de Goiás / Entr. BR-020, com extensão de 63,80 km**, neste Estado, sob responsabilidade técnica da OLIVEIRA RAE & CIA ENGENHARA LTDA, foi verificado e considerado em conformidade com os critérios estabelecidos no Apêndice ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários desta Agência, instituído pela Portaria nº 65/2025, de 26 de março de 2025 (SEI nº [72437741](#)) de acordo com a manifestação técnica compilada no Relatório Consolidado (SEI nº [80142375](#)) e Avaliação contida na Nota Técnica (SEI nº [80206715](#)).

A aprovação do anteprojeto pelo ente público, em nada restringe, anula ou substitui a responsabilidade técnica dos projetistas, permanecendo válida durante toda a fase de execução da obra e também durante o período de garantia contratual da mesma, devendo se manifestar sempre que solicitada, de acordo com o Artigo 18 da Lei nº 5.194/1966 e com a Portaria nº 348/2020 - GOINFRA, Artigo 1º, Parágrafo 4º, e estando sujeita, ainda, à Instrução Normativa nº 2/2024 (SEI nº [61870744](#)) .

Para todos os fins, a Projetista declara ciência de que:

"A empresa contratada e os profissionais responsáveis técnicos poderão ser responsabilizados, nos termos da Lei, quando da execução da obra quanto a vícios, erros ou omissões decorrentes de projeto devido à:

qualidade e fidedignidade dos estudos preliminares apresentados;

viabilidade e economicidade das soluções técnicas especificadas;

precisão dos quantitativos levantados;

eventuais erros ou omissões que levem ao encarecimento das obras decorrentes de desequilíbrios contratuais."

Portanto, a Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ/GOINFRA) considera APROVADO e apto à utilização em processos de contratação integrada de projeto e obra, os volumes elencados a

seguir:

VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto - Tomo I Parte 1 (SEI nº [79941793](#))
VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto - Tomo I Parte 2 (SEI nº [79941989](#))
VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto - Tomo II (SEI nº [79942082](#))
VOLUME 2: Anteprojeto - Tomo I (SEI nº [79942470](#))
VOLUME 2: Anteprojeto - Tomo II Parte 1 (SEI nº [79942505](#))
VOLUME 2: Anteprojeto - Tomo II Parte 2 (SEI nº [79942520](#))
VOLUME 2: Anteprojeto - Tomo III Parte 1 (SEI nº [79942573](#))
VOLUME 2: Anteprojeto - Tomo III Parte 2 (SEI nº [79942581](#))
VOLUME 2: Anteprojeto - Tomo III Parte 3 (SEI nº [79942613](#))
VOLUME 2: Anteprojeto - Tomo IV (SEI nº [79942619](#))
VOLUME 2: Anteprojeto - Tomo V (SEI nº [79942652](#))
VOLUME 2: Anteprojeto - Tomo VI Parte 1 (SEI nº [79943195](#))
VOLUME 2: Anteprojeto - Tomo VI Parte 2 (SEI nº [79944790](#))
VOLUME 2: Anteprojeto - Tomo VII (SEI nº [79944851](#))
VOLUME 3A: Nota de Serviço e Volume de Terraplenagem (SEI nº [79944894](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo I (SEI nº [79944909](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo II (SEI nº [79944944](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo III - Parte 1 (SEI nº [79944971](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo III - Parte 2 (SEI nº [79945015](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo III - Parte 3 (SEI nº [79945072](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo III - Parte 4 (SEI nº [79945169](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo III - Parte 5 (SEI nº [79945200](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo III - Parte 6 (SEI nº [79945282](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo III - Parte 7 (SEI nº [79945295](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo III - Parte 8 (SEI nº [79945331](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo III - Parte 9 (SEI nº [79945368](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo III - Parte 10 (SEI nº [79945487](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo III - Parte 11 (SEI nº [79947083](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo IV (SEI nº [79947132](#))
VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos - Tomo V (SEI nº [79947378](#))
VOLUME ANEXO: Anteprojeto de Desapropriação (SEI nº [79949465](#))
VOLUME 3E: Memorial de Cálculo Estrutural (SEI nº [79949509](#))
VOLUME 4: Orçamento (SEI nº [79949546](#))

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES

Diretor de Projetos Rodoviários

Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES, Diretor**, em 25/09/2025, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **80206811** e o código CRC **5EBDD52D**.

DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº20, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - .



Referência: Processo nº 202300036007682



SEI 80206811

Criado por [16459930864](#), versão 7 por [16459930864](#) em 25/09/2025 14:44:32.